

PORTARIA N.º 515/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102283.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR o servidor MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES, Assessor II, matrícula n.º 300120483, lotado na Comarca de Porto Velho, na equipe designada pela Portaria n.º 449/2022/DPG/DPERO, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 717, de 20 de abril de 2022, responsável por trabalhar na ação social promovida pela Associação Ana Fonsêca de Epilepsia (Anafe) no dia 30 de abril de 2022 (sábado), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jerusalém da Amazônia (Comunidade Jerusalém da Amazônia, quilômetro 13 da BR-364, sentido Cuiabá).

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória ao servidor, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 516/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101576.2022, que versa sobre o Convênio n.º 003/2022/DPE/RO, firmado entre a Universidade Paulista (Unip) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 003/2022/DPE/RO, firmado entre a Unir e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101576.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 517/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102716.2022, especialmente na certidão de óbito datada de 15 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 15.4.2022 a 22.8.2022, à servidora CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130744, lotada na Comarca de Ji-Paraná, nos termos do art. 135, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado